



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 18 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a concessão de inscrição do “Projeto Moriah” – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 18 de janeiro de 2024, disposto na Ata nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA “Projeto Moriah”, CNPJ nº 29.668.169/0001-04, situada à Rua Joaquim Simões, nº 432, Jardim Vera Cruz, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.293-008, sob o número 21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de janeiro de 2024.


EVANUCE PEREIRA BENITES
Vice Presidente do CMAS